



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA Nº 083/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 0000053-11.2019.9.21.0700,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA o servidor **LIGNER MADERSON DA CUNHA**, Id. Func. 2208830, como titular, e **CARLOS CESAR AVILA**, Id. Func. 2187507, como suplente, Fiscais do contrato conforme Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 – SEAORÇ/TJMRS, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.427, de 24/01/2019, conforme Processo SEI nº 0000053-11.2019.9.21.0700, com vigência desta portaria por prazo indeterminado ou até o término do presente contrato, entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (DMAE), CNPJ nº. 92.924.901/0001-98, cujo objeto é o fornecimento de água, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Porto Alegre, devendo, a partir de 01/06/2023 e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 06 de junho de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.471, de 03 de julho de 2023, como se confere clicando [aqui](#).